

**EDITAL DE LEILÃO - CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO - COMITENTES: J.S.S.; C. B.S. e o promitente comprador C.R.C.-** 1. **LEILOEIRO OFICIAL** - Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844 - 2. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), concordar com as regras deste Edital e também com as condições de participação no leilão (on line) via internet do site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal. As habilitações para participação do leilão online de interesse devem ser solicitadas através do site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) com a antecedência indicada no link no próprio leilão. 3. **IMÓVEL**- O imóvel deverá ser vendido em caráter “ad corpus”, no estado em que se encontra, portanto as referências às dimensões são meramente enunciativas para a individualização do imóvel, não sendo devida por este signatário abatimento de preço ou complemento de área, em eventual divergência entre o que consta da certidão descritiva do imóvel com o de fato existente. 4. **VISITAÇÃO** - As fotos e a descrição do bem a ser apregoado está disponível no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Poderá ser agendada visitação pelos interessados, mediante disponibilidade através do contato@megaleiloes.com.br ou (11) 3149-4600 de 2ª a 6ª em horário comercial. 5. **LEILÃO** - O leilão será realizado em **PRAÇA ÚNICA que terá seu início no dia 21/11/2014 às 15:00horas e seu encerramento no dia 15/12/2014 às 15:00 horas onde serão aceitos lances a partir de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) condicionados a apreciação dos COMITENTES.** 6. **DO PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser feito à vista e o valor da arrematação será depositado pelo arrematante em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo COMITENTE. 7. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do imóvel arrematado e não está incluído no valor do lance (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro. **RELAÇÃO DO BEM** - **Lote nº 01 – Matrícula nº 75.820 do 1ºCartório de Registro de Imóveis De Guarujá - SP, imóvel: Lote 06 da quadra 29, do loteamento SÍTIO SÃO PEDRO, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, encerrando a área total de 1.500,00 metros quadrados. Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº3.1123.006.000. Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.**